



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 3184/2022

Indico estudos técnicos para que seja exigido a implementação dos Jardins de Chuvas nos próximos empreendimentos imobiliários em nosso município.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que proceda estudos técnicos para que seja exigido a implementação dos Jardins de Chuvas nos próximos empreendimentos imobiliários em nosso município.

Jardim de Chuva, também chamado de Sistema de Biorretenção e/ou Jardim Alagado, nada mais é do que uma espécie de canteiro com plantas, mas com uma diferença para os que costumam ser vistos pelas ruas: o solo é levemente rebaixado e conta com buracos para captar o volume d'água. Ele é projetado para reter temporariamente e absorver o escoamento da água da chuva que flui de telhados, pátios, gramados, calçadas e ruas. Esse sistema nos faz lembrar também Manoel de Barros: **“Meu quintal é maior do que o mundo, sou um apanhador de desperdícios”...**

Segue algumas vantagens em implementar o Jardim de Chuva nos projetos dos empreendimentos imobiliários em nosso município:

- Contribui para aumentar beleza paisagística da rua;
- Reduz parte do volume do escoamento superficial;
- É eficiente na remoção de sedimentos finos, metais, nutrientes e bactérias;
- Possibilita grande flexibilidade de desenho de projetos;
- Reduz o tamanho e custo do sistema de drenagem de jusante;
- Reduz inundações na bacia e melhora a qualidade das águas.

Todos os anos, na época das chuvas, os municípios têm que lidar com pontos de alagamento, retenção de água e outros problemas provocados pelos grandes volumes de precipitação que ocorrem em diversas regiões do país. Muito em razão das grandes cidades terem sido impermeabilizadas com asfalto e o solo já não consegue mais receber a água da chuva.

PROTÓCOLO 5716/2022 - 14/06/2022 13:05



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Desse modo, o jardim de chuva vem com o propósito para diminuir e controlar o excesso de água da chuva, além de recolher a água em excesso, ainda, de quebra traz mais verde para a cidade.

Desta forma, o jardim de chuva é projetado para reter temporariamente e absorver o escoamento da água da chuva que flui de telhados, pátios, gramados, calçadas e ruas.

Ante o exposto, solicito que se proceda estudos técnicos para que seja exigido a implementação dos Jardins de Chuvas nos próximos empreendimentos imobiliários em nosso município, principalmente nas áreas com mais pré-disposição a alagamentos e enchentes.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos, estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de junho de 2022.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 5716/2022 - 14/06/2022 13:05